

PROCESSO Nº : 2.251-9/2014
INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE CUIABÁ
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL

DECISÃO nº 876/2015

Tratam os autos das Contas Anuais de Gestão da Secretaria Municipal de Turismo de Cuiabá, relativas ao exercício de 2014, gestão do Sr. Marcus Fabrício Nunes dos Santos.

Em atenção ao requerimento datado do dia 4/12/2015, protocolado neste Tribunal sob o nº 273937/2015, formulado pelo Sr. Marcus Fabrício Nunes dos Santos, representado por seus procuradores, Sr. Darlã Martins Vargas Carvalho e Sr. Murillo Barros da Silva Freire, com autorização para a estagiária Carolline Quani Rodrigues, **defiro** o pedido de cópia integral referente ao processo nº 2.251-9/2014, sendo que o pagamento das custas serão por conta do requerente.

Diante do exposto, encaminhe-se ao Núcleo de Expediente para disponibilizar as cópias ao requerente.

Cuiabá, 9 de dezembro de 2015.

(Assinatura Digital)
Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente